



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Especial



MOÇÃO N.º 015/2007

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA: 06 JUN. 2007

WANDERLEY PAULO DA SILVA - PP e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à Escola Estadual Mário Spinelli.

A referida Moção dá-se por merecimento em decorrência dos bons serviços prestados nesses 25 (vinte e cinco) anos em favor da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2007.

Wanderley P. da Silva
Wanderley P. da Silva
Vereador PP

Volmar Lohmann
Volmar Lohmann
Vereador DEM

Gerson Francio
Gerson Francio
Vereador PSB

Marilda Savi
Marilda Savi
Vereador PSB

Ari Lafin
Ari Lafin
Vereador PMDB

Beb
Basílio da Silva
Vereador PMDB

Gilberto Possamai
Gilberto Possamai
Vereador PSDB

Santinho Salerno
Santinho Salerno
Vereador PSDB

Sardi Trivisol
Sardi Trivisol
Vereador PSDB





Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0105/2007

DATA: 05/06/2007.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º 015/2007.

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À ESCOLA MARIO SPINELLI.

RELATOR: SARDI TREVISOL

RELATÓRIO: Aos Cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Moção de Aplauso n.º 015/2007, que tem como súmula: Concede Moção de Aplauso a Escola Mario Spinelli. Após análise da Moção em questão este relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.


Marilda Savi
Presidente


Sardi Trevisol
Relator


Santinho Salermo
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TÍTULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER: N.º 020/2007

DATA: 05/06/2007

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º 015/2007

SÚMULA: “CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À ESCOLA MARIO SPINELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: Ari Lafin

RELATÓRIO: Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre o Moção de Aplauso n.º015/2007, que tem como súmula: Concede Moção de Aplauso a Escola Mario Spinelli e dá outras providencias. Após análise do Projeto de Decreto em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que a Escola Mario Spinelli faz jus a homenagem, o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Santinho Salerno
Presidente


Ari Lafin
Relator


Wanderley Paulo
Membro